



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 063 de 04 de agosto de 2022 com seguinte ementa: ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 3.263, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 05/08/2022 e, após fora encaminhado a esta comissão em 10/08/2022 através de Ofício nº 129/2022, e em reunião ocorrida no dia 11/08/2022, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 063/2022**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER _____

Acompanha o voto dos Membros:

Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 11 de agosto de 2022.


ROGÉRIO MAYERHOFER
Presidente CCLRF